ATA 01 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022 - LEI 13.019/2014

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Encantado/RS, na sala de reuniões, reuniu-se a Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 515/2022 para receber e analisar as propostas do chamamento público pelo Regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 112/2017, com fins de seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, visando a celebração de Termo de Colaboração, com vistas a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, tendo como objeto a execução de projeto com atividades esportivas para, no mínimo, 50 crianças e adolescentes de 09 a 15 anos, em especial crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, residentes no município de Encantado. Credenciou-se apresentando envelope PROPOSTA a seguinte entidade: ESPORTE CLUBE ENCANTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 90.809.203/0001-16, com sede na Guerino Lucca, s/n, Bairro Centro, na cidade de Encantado/RS, neste ato representada pela Sr. Verner Henrique Werle, inscrito no CPF nº 898.527.100-87, a qual atende aos requisitos do Item 8.1 do Edital. Iniciou-se com a análise da proposta apresentada, verificando-se o cumprimento das exigências do Edital de Chamamento Público nº 06/2022 e após análise dos critérios descritos no item 6.4, em conformidade com o grau de adequação dos objetivos, diretrizes e metas propostas, e análise dos critérios de julgamento descritos no item 7.3, a Entidade ESPORTE CLUBE ENCANTADO, inscrita no CNPJ nº 90.809.203/0001-16 restou **CLASSIFICADA** no projeto, **obtendo pontuação total de 100 pontos**, conforme tabela de pontuação em anexo, que integra a presente Ata. Com base na pontuação obtida na análise da proposta, e também em conformidade com o valor de referência estimado no Item 5.1, a Comissão, por unanimidade, **CLASSIFICA a PROPOSTA** da entidade credenciada. Considerando a participação de somente uma Organização para o projeto em questão, o **representante manifesta neste ato o desinteresse em interpor RECURSO do presente julgamento**. Sendo assim, conforme prazos estipulados no preâmbulo do edital, a comissão abre o prazo de 5 (cinco) dias para a entrega do envelope de Documentação e análise dos documentos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da comissão e entidade presente.

GUSTAVO RADAELLI
Membro da Comissão

KATY DEISY SARTORI
Membro da Comissão

SABRINA STÜMER BARBIERI MAIA
Membro da Comissão

Entidade presente:

ESPORTE CLUBE ENCANTADO